

INCLUIR RESTRIÇÃO DE ROUBO E FURTO NA BIN (BASE NACIONAL)

Veículo roubado ou furtado, porém não consta na base nacional a informação a respeito do roubo/furto

Ex. Se o veículo é do Estado de SP e foi roubado/furtado, na base Estadual (SP) ficará constando o restrição, porém se o veículo for para outro estado (MG, PR, RJ, etc) e não estiver com a restrição na Base Nacional e o for parado em uma blitz, o policial não saberá que o veículo consta como roubado e liberará os meliantes a prosseguirem com o objeto de roubo/furto.

Para isso, o proprietário deverá comparecer até a Delegacia e solicitar a inclusão da restrição no sistema (que é feito na hora)